



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 511

13 de fevereiro de 2025

ATAS DE REUNIÃO, ATOS DA MESA e PORTARIAS

Ata de Reunião Nº 1/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- 2025.

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as dezessete horas, na sala de reunião “Mário Constante Labronici”, reuniram-se os Vereadores Laís Mariana Gianotti, Haroldo Barbosa e Marcio Aparecido Moro. Havendo quórum suficiente para deliberação, a Presidente da Comissão, Vereadora Laís Mariana Gianotti, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. Após as formalidades iniciais, a Presidente comunicou a inclusão das seguintes matérias na ordem do dia: Projeto de Lei nº 003/2025 – Executivo. Assunto: Dispõe sobre autorização para alienação de bens públicos dominicais da municipalidade que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 – Executivo. Assunto: Dispõe sobre a denominação do dispositivo de retorno com nome de Paulo Henrique de Jesus Alves Guimarães, e da outras providências. Após análise criteriosa e discussão detalhada, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir PARECER FAVORÁVEL a todas as proposituras apresentadas. Contudo, os membros decidiram reservar suas manifestações quanto ao mérito das matérias para a discussão em plenário. Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e dez minutos. Esta ata será lida e assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão. A redação foi lavrada pelo Secretário, Alfredo Luís Amorim.

Sala de Comissões, 7 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
Laís Mariana Gianotti
Presidente

(Assinado Digitalmente)
Haroldo Barbosa
Vice Presidente

(Assinado Digitalmente)
Marcio Aparecido Moro
Membro



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 511

13 de fevereiro de 2025

ATO DA MESA Nº 03/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito suplementar mediante anulação parcial de dotação orçamentária)

A Mesa da Câmara Municipal de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

Considerando o disposto no § 2º do artigo 7º, e seu inciso III, da Lei nº 3111/2024, de 27/06/2024, que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, e;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária para suporte de empenho de despesas correntes e de capital.

DECIDE:

Artigo 1º - Fica aberto na seção de Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), na(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s), categoria(s) econômica(s) e funcional(is) programática(s), a saber:

01.00.00	PODER LEGISLATIVO		
01.01.00	CORPO LEGISLATIVO		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL – CORPO LEGISLATIVO		
01.031.00212.027000	Manutenção das atividades do Corpo Legislativo		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoas Jurídica	250.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tec da Informação	110.000,00	360.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO PARCIAL, em idêntico valor, na dotação orçamentária, categoria econômica e funcional programática, a saber:

01.00.00	PODER LEGISLATIVO		
01.01.00	CORPO LEGISLATIVO		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL – CORPO LEGISLATIVO		
01.031.00211.002000	Manutenção das atividades do Corpo Legislativo		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat Permanente	100.000,00	



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 511

13 de fevereiro de 2025

01.00.00	PODER LEGISLATIVO		
01.01.00	CORPO LEGISLATIVO		
01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA		
01.032.00211.002000	Aquisição Equipamentos e Mat. Permanente		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat Permanente	30.000,00	
01.00.00	PODER LEGISLATIVO		
01.01.00	CORPO LEGISLATIVO		
01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA		
01.032.00212.029000	Manutenção Atividades da Secretaria da Câmara		
3.3.90.40	Serviços de Tec da Informação	80.000,00	
01.00.00	PODER LEGISLATIVO		
01.01.00	CORPO LEGISLATIVO		
01.01.03	SERVIÇOS DE FINANÇAS		
01.032.00212.030000	Manutenção das atividades dos Serviços de Finanças		
3.3.90.40	Serviços de Tec da Informação	150.000,00	360.000,00

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 06 de fevereiro de 2025

LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente

FLÁVIO NUNES DE LIMA
Vice-Presidente

LAÍS MARIANA GIANOTTI
1º Secretário

MARCIO APARECIDO MORO
2º Secretário



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 511

13 de fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 021/2025, DE 11/02/2025.

“Exonera servidor que especifica”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Boituva e Regimento Interno da Câmara Municipal de Boituva, resolve:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Luiza Pereira dos Santos Lapa do cargo de Assessora I de provimento em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 11 de fevereiro de 2025.

LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente

FLÁVIO NUNES DE LIMA
Vice-Presidente

LAIS MARIANA GIANOTTI
1º Secretária

MARCIO APARECIDO MORO
2º Secretário



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 511

13 de fevereiro de 2025

EXPEDIENTE

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Unidade de Comunicação e Secretaria Geral da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael Akio Lucchetta Kobota

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Lucas Mateos Pereira

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

O conteúdo das publicações, é inteiramente de responsabilidade dos gabinetes e setores do Poder Legislativo, os quais enviam os mesmos, para a Unidade de Comunicação dar a devida publicidade. Questionamentos quanto ao teor das informações, podem ser feitos, através do endereço eletrônico: camara@camaraboituva.sp.gov.br